



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /PROG/PR Nº 023/2024

De 18 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o **Parecer Vinculante nº 74/2024/CAD/ITZ**.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor(a) **LUCAS ALVES MITOURA**, que exerce o cargo de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, nomeado(a) em 01/02/2023, por progressão do nível B para o C, nos termos do art. 54 e seguintes da Lei Municipal nº 1.597/2015.

Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor, consoante art. 56, inciso II da Lei Municipal nº 1.597/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo oitavo dia do mês de outubro de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal